



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 1288/2.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 22378375/2003 – 5.843, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar, a pedido do usuário, a Portaria nº 564/2003 – GAB, de 07 de agosto de 2003, que outorgou a **ROGÉRIO MENDES LOPES**, solteiro, empresário rural, CPF nº 122.319.728-08, RG nº 22.106.293 SSP-SP e a **DANIEL MENDES LOPES**, solteiro, empresário rural, CPF nº 098.986.968-77, RG nº 4.558.377 SSP-GO, por 05 (cinco) anos o uso das águas do **Córrego Alvorada**, localizado na **Fazenda Araras / Três Barras e Vinagre**, no município de **Morrinhos**, Estado de Goiás, para derivação durante 20 (vinte) horas por dia, de até 72,60 l/s (setenta e dois vírgula sessenta litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo “Pivot Central”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2.007.



JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário



HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos